



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA

Ofício SME nº 0159/2025.

Jataúba/PE, 03 de julho de 2025.

Ilmo. Sr. William Felipe Santos Queiroz do Ó
Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA

Prezados,

Considerando o disposto no Termo de Referência que embasa a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que trata da contratação de assessoria especializada para a realização das prestações de contas dos programas federais PNAE, PNATE e PDDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jataúba – PE, informa-se a necessidade de **revogação** do referido procedimento.

A decisão fundamenta-se na **identificação de omissões relevantes** no Termo de Referência originalmente elaborado, as quais impactam diretamente a clareza, completude e eficácia da contratação pretendida. Especificamente:

- **Ausência de cronograma mensal de visitas técnicas** da equipe da contratada à Secretaria Municipal de Educação, o que compromete o planejamento e acompanhamento periódico das atividades presenciais e a fiscalização contratual por parte da Administração;
- **Falta de detalhamento da base de treinamentos a serem ofertados à equipe técnica da Secretaria**, essencial para garantir a capacitação adequada quanto ao uso dos sistemas SIMEC, SIGPC e SEGECON, bem como a correta instrução dos processos de prestação de contas.

Tais lacunas inviabilizam a adequada definição do escopo dos serviços, podendo acarretar prejuízos à gestão administrativa e ao atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Diante do exposto, com base nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, **justifica-se a revogação do Processo nº 250617DV00001. CDC e da respectiva Dispensa nº DV00001/2025**, a fim de que o Termo de Referência seja reformulado, contemplando os aspectos supracitados e garantindo maior segurança jurídica e técnica à futura contratação.

Atenciosamente,

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
030.028.034-30
Secretária Municipal de Educação